

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 847/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA INDICAÇÃO Nº 330/2022, QUE DIZ RESPEITO À INSTALAÇÃO DE
BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA USO DAS CRIANÇAS COM
NECESSIDADES ESPECIAIS, NOS PLAYGROUNDS, EMEFs E CEIMs DO
MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de um olhar mais atento para a inclusão social das
pessoas portadoras de deficiência precisa, urgentemente, ser vista em todos os âmbitos
do setor público.

Para acompanhar o desenvolvimento do nosso município, de for-
ma a atender as suas demandas, devemos voltar nossa atenção quanto às maiores neces-
sidades do povo, para que, assim, possamos sugerir medidas em seu benefício.

Acreditamos que a criação de espaços especialmente adaptados,
em áreas de lazer, tem papel fundamental na ressocialização das crianças, principalmen-
te aquelas que passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

Portanto, propomos a realização da referida obra reiterando-a,
cuja finalidade é melhorar as condições de vida das pessoas portadoras de deficiência,
contribuindo assim, para tornar este município um lugar acolhedor e agradável para
morar.

JUSTIFICATIVA:

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 29 de novembro de 2022.

GILTON GOMES
Vereador